



DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2026 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo
Regimento Interno,

CONSIDERANDO a prestação de contas anual apresentada pelo
Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de
Contas do Estado de Mato Grosso nos autos do Processo n.º 184.948-4/2024;

CONSIDERANDO a análise e o parecer da Comissão Permanente
de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara
Municipal, em sessão realizada em 19 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura
Municipal de Guarantã do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade
do Sr. Érico Stevan Gonçalves, conforme o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá observar as
recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, com o intuito de aprimorar a gestão fiscal e
administrativa do município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 19 de janeiro de 2026.

**Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Presidente**

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afiação no local de costume;
Publicado no site da Câmara Municipal; e
Publicado no DOC – Diário Oficial de Contas/TCE-MT.

**Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral**